



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ  
CNPJ: 06.554.232/0001-78  
O FUTURO É AGORA  
ADM: 2013/2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO-PI

OFICIO Nº 01 - 1504/2016 Monte Alegre do Piauí – PI, 15 de abril de 2016.

Ilmo. Srº Gerente do Banco do Brasil  
Agência de Gilbués – PI

Senhor Gerente,

Ao tempo em que o cumprimento, venho através deste solicitar de V. Sa. o fechamento dos contas agencia 1065-0 vinculada à Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Piauí, conforme descritas abaixo:

- 01- 14757-5
- 02- 20021-2
- 03- 20020-4
- 04- 20022-0
- 05- 20023-9
- 06- 20019-0
- 07- 16496-8
- 08- 13683-2
- 09-15463-6
- 10- 16484-4
- 11-15439-3
- 12- 14991-8

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade, para renovar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DAVINELSON SOARES ROSAL

Prefeito Municipal  
Dalton Torres de Sousa  
Prefeito Municipal

Ao senhor  
Dalton Torres de Sousa  
Gerente do Banco do Brasil  
Agência 1065-0 Gilbués - PI



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ  
Rua Demerval Lobão, centro cep: 64.940.000  
CNPJ: 06.554.232/0001-78  
Monte Alegre do Piauí

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2013

Assinatura em 12 de abril de 2016

Publicado, no mural da Prefeitura e Jornal Diários dos Municípios.

**CONTRATADA:** F MARIO EVARISTO - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Rua, Deusdete Gabriel Mascarenhas S/N, inscrita no CNPJ/MF nº 11.364.558/0001-72

**DO OBJETO**

Locação de 03 (três) veículos tipo popular com ar condicionado, 4 portas, vidros e travas elétricas, direção hidráulica, com motorista e sem combustível, com seguro, ano mínimo 2012. Para as secretarias de administração, saúde e educação.

**DO OBJETIVO**

O objetivo deste termo aditivo é prorrogando o prazo em mais 09 (nove) meses, e manter o valor para manter o equilíbrio financeiro, alterando assim a cláusula sexta que passam a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO**

Este contrato vigorará a partir de sua assinatura até o dia 31/12/2016, podendo, ainda ser prorrogado ou aditivado, nos termos do Art. 57, II da Lei nº 8.666/93, por interesse público.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 016/2013

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 007/2013

**EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO – Extrato de Contrato. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de MIGUEL LEÃO/PI torna público, para conhecimento dos interessados que, contratou com a empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTIS SAUDE & VIDA para o fornecimento de material odontológico, medicamentos, hospitalares e laboratoriais no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), com recursos do FPM, FUS, BLATB, BLVGS, COFINANCIAMENTO DA SAÚDE NASF, BLAFB e ICMS.

A comissão



**PREFEITURA MUNICIPAL DO  
MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ**

**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO / DISPENSA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 001/2016**

<b>CONTRATANTE:</b>		<b>CONTRATADO:</b>	
MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ- PI CNPJ: 01.522.251/0001-13 RUA JOSÉ ALVES, 211 – CENTRO		PLANACON - PLANEJAMENTO ASSESSORIA DE PROJETOS TÉCNICOS LTDA CNPJ: 06.164.260/0001-89	
<b>ESPÉCIE</b>	<b>NÚMERO</b>	<b>VALOR</b>	<b>FUNDAMENTO LEGAL:</b>
CONTRATO	01/2016	RS 7.728,31	Art. 24, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93.
<b>RESUMO DO OBJETO:</b>			
Prestação de Serviços para Elaboração de Projeto de revitalização do Parque Ecológico no Município do Morro do Chapéu do Piauí-PI, relativo à Proposta SINCONV nº 027836/2015 - MINISTÉRIO DO TURISMO.			
<b>VIGÊNCIA:</b> 90 (NOVENTA) dias			
<b>LOCAL E DATA:</b> MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ(PI), 30 de março de 2016.			
<b>CRÉDITO/DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>			
<b>Secretaria/Fundos</b>	<b>Prev. Orçamentária</b>	<b> Dotação Correspondente</b>	<b> Descrição</b>
Secretaria Administração Geral e Finanças	RS 7.728,31	0203.04.122.003.2006.339039	Elaboração de Projeto executivo de revitalização do Parque Ecológico